

2.1. A licença, objeto deste Termo, é outorgada a partir da sua assinatura.
2.2. A exclusividade prevista no item 1.1. vigora até o prazo de 2 (dois) anos a contar da publicação da obra ou de 5 (cinco) anos a contar da publicação do resultado do edital, o que for mais favorável ao autor.

2.3. Findo o prazo citado no item anterior, o LICENCIANTE retoma o direito de distribuição da obra em qualquer formato digital.

2.4. O LICENCIADO mantém por tempo indeterminado o direito de publicação e distribuição das edições que já estiver veiculadas, mediante acesso universal e gratuito, incluindo neste direito a eventual migração ou reformatação necessárias em função de mudanças ou obsolescência no padrão tecnológico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

3.1. Não será devida ao LICENCIANTE, em nenhuma hipótese, remuneração ou indenização pela obra.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São obrigações das Partes, além daquelas previstas nas outras cláusulas:

4.1.1. LICENCIANTE(S):

(I) respeitar as cláusulas deste Termo;

(II) fazer menção, em eventuais publicações da OBRA, que a mesma foi selecionada para o "CATÁLOGO DE PRÁTICAS DE PSICOLOGIA AMBIENTAL E RELAÇÃO PESSOA-AMBIENTE", bem como fazer constar créditos, se utilizados, de editoração, projeto gráfico, diagramação ou qualquer outro trabalho técnico realizado pelo LICENCIADO;

(III) Informar ao LICENCIADO no caso de qualquer fato ou ato referente ao conteúdo da OBRA, tais como alteração, omissão e equívoco teórico ou prático, implicando ou não em correção que deva ser feita na OBRA.

4.1.2. LICENCIADO:

(I) respeitar as cláusulas deste Termo;

(II) observar e respeitar os direitos morais do LICENCIANTE, mencionando seu nome em qualquer utilização da OBRA.

CLÁUSULA QUINTA - DA AUTORIA E TITULARIDADE

5.1. O(s) LICENCIANTE(S) declara(m) que é (são) o(s) único(s) autor(es) e o(s) titular(es) dos direitos autorais e que a OBRA é original.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

6.1. O(s) LICENCIANTE(S) assume(m) ampla e total responsabilidade, quanto à originalidade, à titularidade e ao conteúdo, citações de obras consultadas, referências e outros elementos que fazem parte da OBRA, comprometendo-se a manter o LICENCIADO a salvo e indenear contra qualquer medida judicial ou extrajudicial promovida por terceiros, a fim de invocar violação de direitos autorais, de personalidade ou demais direitos em razão da forma ou do conteúdo da OBRA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EDITORAÇÃO DA OBRA

7.1. Nos direitos de que trata esta licença, inclui-se a responsabilidade pela editoração da obra.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo será publicado por extrato no Diário Oficial da União, sob responsabilidade do LICENCIADO.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo, LICENCIANTE(S) e LICENCIADO, na presença de duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

ANEXO III

CATÁLOGO DE PRÁTICAS DE PSICOLOGIA AMBIENTAL E RELAÇÃO PESSOA-AMBIENTE

Processo 576600003.000095/2022-26

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, órgão emissor _____, inscrito no CPF nº _____, residente à Rua _____, nº _____, bairro _____ na cidade de _____, no estado _____. AUTORIZO o uso da minha imagem por parte do Conselho Federal de Psicologia (CFP) - com sede localizada no SAF SUL (Setor de Administração Federal Sul), Quadra 2, Bloco B, Edifício Via Office, Térreo, Sala 104 - Brasília (DF), inscrito no CNPJ 00.393.272/0001-07 - com a finalidade de publicação no "CATÁLOGO DE PRÁTICAS DE PSICOLOGIA AMBIENTAL E RELAÇÃO PESSOA-AMBIENTE". A presente autorização é concedida a título gratuito e por tempo ilimitado, abrangendo o uso da minha imagem nos materiais institucionais do CFP. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso da imagem conforme acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à personalidade.

NOME DA CIDADE/UF, ____ de _____ de 2022.

Assinatura da pessoa

Nome completo da pessoa

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CFP Nº 1/2022 - II MOSTRA NACIONAL DE PRÁTICAS EM PSICOLOGIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de nº 21, segunda-feira, 31 de janeiro de 2022, pág. 141, Onde se lê:

PARTICIPAÇÃO E DATA DE INSCRIÇÃO"

(...)

"As inscrições na Mostra são gratuitas e podem ser feitas conforme as datas especificadas abaixo, por meio do site <https://compas.cfp.org.br/>:

ETAPA	PERÍODO DE INSCRIÇÕES ONLINE
Sul	De 08/03/2022 até 22/04/2022

Leia-se:

ETAPA	PERÍODO DE INSCRIÇÕES ONLINE
Sul	De 08/03/2022 até 18/05/2022

Brasília-DF, 20 de abril de 2022.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA
Conselheira-Presidente do Conselho Federal de Psicologia

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 389476

Nº Processo: 000019/2021-40. Objeto: Contratação de contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de Vale Refeição e Alimentação, através de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade online, visando à aquisição de gênero alimentícios in natura e refeições prontas em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/04/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul Quadra 2, Bloco b - Sala 104 - Edf. Via Office, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/editais/389476-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MONICA NEVES DA SILVA
Pregoeira

(SIASgnet - 20/04/2022) 389476-02022-2022NE000185

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO - CORE-MT - TRIÊNIO 2022/2025

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere, com sede na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro - RJ, CEP 20030-001, faz saber que realizará eleição pelo voto direto para composição dos 09 (nove) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso - Core-MT, para o triênio 2022/2025, no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2022, das 09h às 17h.

Poderão se candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito, registrados no Core-MT, quites com as anuidades e/ou em dia com seus parcelamentos de débitos ou vencimentos quadrimestrais de anuidades e que atendam, também, às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral.

A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no Core-MT, como pessoa natural e, de igual forma, preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral, para fins de candidatura ou direito ao voto.

As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível nos sites do Confere: www.confere.org.br e do Core-MT: www.core-mt.org.br, e nos locais de votação abaixo informados, onde, se encontram, também, disponíveis: Requerimento de Registro de Chapa, Ficha de Qualificação e Declaração de Aquisição dos candidatos, que deverão ser apresentados.

O Requerimento de Registro de Chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro - RJ, CEP 20030-001, admitindo-se a remessa via postal, com Aviso de Recebimento - AR, ou Sedex-10.

Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação: O prazo para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente Edital, no horário das 9h às 15h.

Prazo para impugnação de chapa: 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas.

Posse: A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá após a homologação do resultado final pelo Confere.

Local de Votação: Sede do Core-MT: Av. Ipiranga, nº 645, Goiabeiras, Cuiabá - MT. Tel (65) 3322-3090

Delegacia de Rondonópolis: Av. Tiradentes, Ed. Moreira, 2º piso, sala 2, Centro de Rondonópolis - MT. Tels (66) 3022-3090/(66) 99930-6007.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2022.

DAVI APARECIDO SILVA PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Ata de abertura e julgamento do envelope nº 01 - "HABILITAÇÃO" Processo Administrativo n. 035/2022 - Órgão: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte - CAU/RN, CNPJ n. 14.829.126/0001-88. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para ampliação e reforma das dependências da sede do CAU/RN, bem como, execução de projeto paisagístico, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão de obra e acessórios, conforme especificado no Projeto Básico/Executivo. ATA SESSÃO Nº 01 DE 20/04/2022 às 9h. Após a conferência dos dados apresentados pela licitante, a Comissão Provisória de Licitação decidiu HABILITAR a empresa OURO DO MAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EIRELI - EPP. Ante o exposto, abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão. Não havendo apresentação de recursos durante o prazo legal, fica agendada nova sessão para o dia 03 de maio de 2022, às 9h. Abertura da Sessão Pública: 03/05/2022. Horário: 09h (Horário de Local). Comissão Provisória de Licitação (CPL), localizada na sede do CAU/RN, Rua Cons. Morton Faria, 1440 - Lagoa Nova, Natal/RN.

Natal/RN, 20 de abril de 2022.

CARINA COUTINHO DE AZEVEDO
Presidente CPL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARÁIBA

RETIFICAÇÃO

Errata Extrato de Contrato. Na publicação do Diário Oficial da União nº 75, Seção 3, pág. 167, de 20 de abril de 2022, referente à publicação do Extrato de Contrato nº 1503221/2022. Contratada: INFORMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI (CNPJ: 14.702.259/0001-99), para nele se fazer constar, onde se lê: " VIGÊNCIA: de 11/04/2022 a 10/04/2022", leia-se " VIGÊNCIA: de 11/04/2022 a 10/04/2023."

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2/2022

Objeto: Revisão da legislação urbanística do Município de São Miguel do Tapuio. Sem repasse financeiro. Signatários: CAU/PI e Município de São Miguel do Tapuio. Assinatura: 06 de abril de 2022

Vigência: 12 meses.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede do CAU/PI, Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, Teresina, Piauí. Portal da Transparência. www.transparencia.caupi.gov.br

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada que elabore, implemente e coordene o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTAT) na Sede do CAU/SC em Florianópolis/SC e nos postos de fiscalização localizados nas cidades de Chapecó, Blumenau e Joinville/SC, bem como realize exames médicos ocupacionais periódicos, admissionais e demissionais do PCMSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Proc. Adm. Nº 007/2022. UASG: 926307. Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível no site: <https://www.causc.gov.br/editais/pregao-eletronico-no-03-2022-saude-ocupacional/> e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Data da sessão pública: 04/05/2022 às 10h (horário de Brasília). Outras informações: licitacao@causc.gov.br.

LETÍCIA HASCKEL GEWEHR
Pregoeira

